



LEI ORDINÁRIA Nº 378

de 26 de julho de 1962

Abre, no corrente exercício um crédito Especial, na quantia de Cr\$ 6.608.168,10 (Seis milhões, seiscentos e oito mil cento e sessenta e oito cruzeiros e 10 centavos).

A Câmara Municipal de Corumbá decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica aberto no corrente exercício um Crédito Especial na quantia de Cr\$ 6.608.168,10 (Seis milhões seiscentos e oito mil, cento sessenta e oito cruzeiros e dez centavos), para atender o pagamento de dívida contraída em exercícios anteriores, conforme especificação abaixo:

a) Abono de Emergência, concedido pela Lei nº 249 de 9/9/1959

Cr\$ 2.869.500,00

b) Abono de Natal, concedido pela Lei nº 246 de 9/9/1959

Cr\$ 700.000,00

c) Luíza Signorelli de Oliveira, s/ proventos de dezembro de 1961

Cr\$ 4.787,00

d) Carminda de Arruda Rocha, s/ pensão de dezembro de 1961

Cr\$ 4.781,00

e) Anirleide Richards Molina, dif, de vencimentos de setembro de 1961

Cr\$ 810,00

f) João Baptista Teixeira, dif. de s/ proventos de junho a Dezembro de 1961

Cr\$ 16.520,00

g) Maria da Gloria Rondon da Costa, s / vencimentos de Setembro de 1961

Cr\$ 4.600,00

h) Irmã de Manoel Claudino Silva, dif. de pensão de Janº á Dezembro de 1957

Cr\$ 23.397,50

i) Dra. Mirante Pinto Victório, s/ vencimentos de agosto de 1961

Cr\$ 14.200,00

j) Ersil dos Santos, s/ salários de dezembro de 1961

Cr\$ 8.730,00

k) Sociedade Beneficência Corumbaense

Cr\$ 17.350,00

l) Associação Beneficente, Cultural e Recreativa dos Maritimos de MT

Cr\$ 100.000,00

m) Caixa Beneficente do Asilo São Julião

Cr\$ 5.000,00

n) Lar ismael

Cr\$ 120.000,00

o) Recola Dom Vicente Priante

Cr\$ 120.000,00

Fornecedores Diversos

Gráfica Matogrossense LTDA

Cr\$ 65.340,00

<i>A. Scaffa, Chelotti & CIA LTDA</i>	<i>Cr\$</i>
<i>299.619,00</i>	
<i>Irmãos Sabatel LTDA</i>	<i>Cr\$</i>
<i>31.250,00</i>	
<i>Irmãos Torres LTDA</i>	<i>Cr\$</i>
<i>21.655,60</i>	
<i>Constantino Viana da Silva</i>	<i>Cr\$</i>
<i>1.200,00</i>	
<i>Pablo Antonio</i>	<i>Cr\$</i>
<i>2.000,50</i>	
<i>Empório Brasil LTDA</i>	<i>Cr\$</i>
<i>850,00</i>	
<i>Kassar & CIA LTDA</i>	<i>Cr\$</i>
<i>1.200,00</i>	
<i>Irmãos Fernandes LTDA</i>	<i>Cr\$</i>
<i>9.415,00</i>	
<i>Severino Antonio de Lima</i>	<i>Cr\$</i>
<i>34.265,00</i>	
<i>Paulo Leandro</i>	<i>Cr\$</i>
<i>2.690,00</i>	
<i>Joaquim de arruda e silva</i>	<i>Cr\$</i>
<i>3.600,00</i>	
<i>Frederico Otto Filho & Irmãos</i>	<i>Cr\$</i>
<i>14.328,50</i>	
<i>Amorim Irmãos LTDA</i>	<i>Cr\$</i>
<i>54.000,00</i>	
<i>Sociedade Anonima de Tubos e Encanamentos</i>	<i>Cr\$ 742.208,00</i>
<i>Cia Brasileira de Tansporte e Distribuição a Granel</i>	<i>Cr\$ 110.506,00</i>
<i>S.A Philips do Brasil</i>	<i>Cr\$</i>
<i>156.000,00</i>	
<i>Pfizer Corporation do Brasil</i>	<i>Cr\$</i>
<i>227.460,00</i>	
<i>Tiburcio Claro de Britov</i>	<i>Cr\$</i>
<i>1.000,00</i>	

<i>Jorge Osman Vargas</i>	<i>Cr\$</i>
5.200,00	
<i>Empresa Editora "O Momentos"</i>	<i>Cr\$</i>
41.180,00	
<i>Henrique Zárate</i>	<i>Cr\$</i>
2.600,00	
<i>José Mirrhan</i>	<i>Cr\$</i>
74.264,20	
<i>Anísio José de Araujo</i>	<i>Cr\$</i>
35.766,00	
<i>S/A Real Transportes Aéreos</i>	<i>Cr\$</i>
18.299,30	
<i>Gilberto dos Santos Silva</i>	<i>Cr\$</i>
6.500,00	
<i>Pôsto Rio Branco LTDA</i>	<i>Cr\$</i>
185.480,20	
<i>Marinho & CIA LTDA</i>	<i>Cr\$</i>
322.615,00	
<i>Domingos Marchi</i>	<i>Cr\$</i>
40.000,00	
<i>Filogônio Moreira da Silva</i>	<i>Cr\$</i>
40.000,00	
<i>Antonio Luiz Pereira</i>	<i>Cr\$</i>
48.000,00	
TOTAL GERAL	<i>Cr\$</i>
6.608.168,10	

Art. 2º..

A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação que os Índices Técnicos acusaram.

Art. 3º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Corumbá, 26 de julho de 1962.

Edimir Moreira Rodrigues **Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em